



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 435, de 24 de junho de 2025

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso IV do artigo 12 da Lei nº 2.026/2010 e as Leis Federais nºs 10.880/2004 e 11.947/2009,

considerando o contido no Ofício nº 1059/2025/SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo, os seguintes membros:

I - Solange Brito de Carvalho, representante do Poder Executivo;
Suplente: Gustavo Luan Américo;

II - representantes das entidades de trabalhadores da educação:
a) Titular: Edineia de Lima; Suplente: Claudineia Felipe Marques Gonçalves; e
b) Titular: Suelin Cristiane Schultz; Suplente: Maura Regina Teixeira;

III - representantes de pais de alunos:
a) Titular: Fernanda da Silveira; Suplente: Francieli Arruda dos Santos de Oliveira; e

b) Titular: Loana Liara Lomeu Moreira; Suplente: Cristhiane Simone Galvão de Araújo Goettems; e

IV - representantes da sociedade civil:
a) Titular: Elirio Cavaleri; Suplente: Jacson Augusto Cavaleri; e
b) Titular: Artulino Rosaldo Hesper; Suplente: José Agostinho Ricci.

~~Parágrafo único – A Presidência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo está assim definida, conforme eleição realizada no dia 22 de maio de 2025:~~



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único - A Presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo está assim definida: [\(redação dada pela Portaria nº 440, de 26 de junho de 2025\)](#)

I - Presidente: Elirio Cavaleri; e

~~II - Vice-Presidente: Jacson Augusto Cavaleri.~~

II - Vice-Presidente: Fernanda da Silveira. [\(redação dada pela Portaria nº 440, de 26 de junho de 2025\)](#)

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - [278, de 20 de maio de 2021](#); e

II - [284, de 14 de abril de 2025](#).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.385 \(Extraordinária\), de 24/06/2025](#)